



Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 11/2020

O vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 174 do Regimento Interno, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da seguinte medida:

Como medida de prevenção e controle da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), que sejam instaladas barreiras nas principais ruas de acesso ao centro de nossa cidade, deixando apenas uma rua para entrada e saída de veículos. Tal medida já está sendo tomada por outros municípios e merece a análise do poder Executivo, Polícia Militar, Secretaria Municipal de Saúde e Comitê de combate ao COVID 19.

JUSTIFICATIVA

Preocupado com a disseminação da COVID-19 em nosso município, solicito a adoção de tal medida, com intuito de regular a entrada de pessoas de outros estados e municípios. Sabemos que tal medida não será fácil, pois a rodovia BR 354 atravessa o município de Pouso Alto e como não temos condições de colocar fiscalização em todas entradas, sugiro que sejam instaladas barreiras na entrada dos seguintes locais:

- entrada da Cachaça paraíso;
- no acesso à Rua Barão de Pouso Alto pelo Lava Pés;
- no acesso à Rua Paulino Vito Nogueira, em frente a APAE; e
- na Avenida Haroldo Russano, em frente à Casa Rosada.

Desta forma, apenas a via central, Rua Fernando Petronilho, permanecerá disponível para entrada e saída de veículos.

Trata-se de um mecanismo de controle e fiscalização, para que o Poder Público tome ciência sobre quem entra e sai do município. Atualmente, vários moradores têm relatado que veículos e pessoas de outras localidades estão vindo para nossa cidade, sem qualquer restrição.

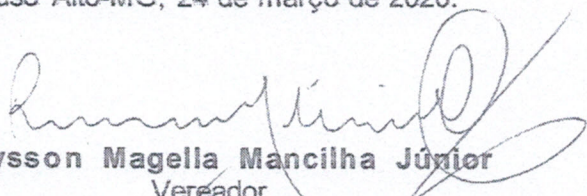
Considerando que o Poder Executivo Municipal declarou Situação de Emergência e que o Decreto Municipal determina às pessoas vindas de outras localidades que cumpram período de quarentena, o acesso livre impede que o Poder Público exerça o controle sobre o cumprimento desta determinação.

A questão ora levantada é uma sugestão e precisa ser analisada por toda equipe que está na linha de frente no combate da COVID 19. Sugiro também que tais ações se estendam ao distrito de Santana do Capivari, utilizando os mesmos critérios.

Por fim, peço que tal análise seja feita com muito empenho, responsabilidade e, sobretudo, com muito carinho à população pousoaltense, pois a decisão está em nossas mãos e a execução de determinados atos podem fazer a diferença na propagação do COVID-19.

Certo da compreensão, peço que seja providenciado o mais rápido possível.

Pouso Alto-MG, 24 de março de 2020.


Raulysson Magella Mancilha Júnior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



Ofício nº. 057/2020

24 de março de 2020

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Indicação nº 11/2020, de iniciativa do Vereador Raulysson Magella Mancilha Júnior. Aproveitamos para informar que, em razão da suspensão, pela Portaria nº 07/2020, das atividades presenciais como forma de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus – a COVID-19, esse documento segue assinado digitalmente e a proposição legislativa não foi apresentada em plenário.

Atenciosamente,

Érik Bruno Ribeiro
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JULIANO CLÁUDIO DA SILVA
Praça José Capistrano de Paiva, 69, Centro
37468-000 Pouso Alto – MG

ERIK BRUNO
RIBEIRO:82471193668

Assinado de forma digital por ERIK BRUNO
RIBEIRO:82471193668
Dados: 2020.03.24 20:17:12 -03'00'

Câmara

De: Câmara <camara@pousoalto.mg.leg.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de março de 2020 12:34
Para: 'Gabinete - Prefeitura Municipal de Pouso Alto '
Assunto: Indicação nº 11/2020
Anexos: Indicação 10 com assinatura digital.pdf; 057 - Encaminha Indicação nº 11-2020 à Prefeitura Municipal com assinatura digital.pdf

Boa tarde,
Encaminho Ofício, assinado digitalmente pelo Presidente da Câmara, e Indicação.
Solicito que, se possível, nos responda informando o número de protocolo.
Atenciosamente,

Gabriela Schueler
Auxiliar de Secretaria
Câmara Municipal de Pouso Alto
www.pousoalto.mg.leg.br
5 3364-1446

Câmara

De: Joana - Prefeitura Municipal de Pouso Alto <gabinete@pousoalto.mg.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 2 de abril de 2020 15:07
Para: 'Câmara'
Assunto: RES: Indicação nº 11/2020

Boa Tarde,

Conforme questionado via e-mail datado de 31/03/2020, comunico-lhe que não recebemos a Indicação de nº 11/2020, tendo em vista que o Ofício nº 057/2020 que faz menção ao encaminhamento da indicação referida, encaminha novamente em anexo a Indicação de nº 10/2020, já respondida.

Atenciosamente,

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária de Gabinete
Coordenadora de Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de Pouso Alto – MG
Telefone (35) 3364-1206 / 99809-0263



De: Câmara [mailto:camara@pousoalto.mg.leg.br]
Enviada em: quarta-feira, 25 de março de 2020 12:34
Para: 'Gabinete - Prefeitura Municipal de Pouso Alto '
Assunto: Indicação nº 11/2020

Boa tarde,
Encaminho Ofício, assinado digitalmente pelo Presidente da Câmara, e Indicação.
Solicito que, se possível, nos responda informando o número de protocolo.
Atenciosamente,

Gabriela Schueler
Auxiliar de Secretaria
Câmara Municipal de Pouso Alto
www.pousoalto.mg.leg.br
35 3364-1446



Livre de virus. www.avast.com.

Câmara

De: Joana - Prefeitura Municipal de Pouso Alto <gabinete@pousoalto.mg.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 13 de abril de 2020 17:12
Para: 'Câmara'
Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO Nº 0075/2020
Anexos: Ofício 0075 2020 Câmara Municipal.PDF

Boa Tarde,

Encaminho-lhes em anexo o Ofício nº 0075/2020 e anexo.

Atenciosamente,

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária de Gabinete
Coordenadora de Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de Pouso Alto – MG
Telefone (35) 3364-1206 / 99809-0263





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

OFÍCIO: 0075/2020
ASSUNTO: Resposta (Presta)
SERVIÇO: Gabinete do Prefeito
DATA: 13/04/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto – MG,

Venho por meio deste, à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 057/2020, exarado por esta Casa Legislativa, ao qual contém em anexo a Indicação de nº 11/2020, de iniciativa do Vereador Senhor Raulysson Magella Mancilha Júnior, encaminhar em anexo a cópia do Ofício nº 027/2020, exarado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, resta-me renovar os protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Juliano Claudio da Silva
Prefeito Municipal

Ao Sr. Erik Bruno Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2019/2020
Pouso Alto – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 – Tel/Fax: (35) 3364-1206.
Cep: 37.468-000 – Pouso Alto – Estado de Minas Gerais

Ofício n.º: 027/2020

Assunto: Solicitação (Faz)

Serviço: Órgão Municipal de Saúde

Data: 30/03/2020

Sr. Juliano Cláudio da Silva
DD. Prefeito Municipal de Pouso Alto

Conforme solicitação feita pelo Vereador Raulysson Magella Mancilha Júnior através da Indicação 11/2020, de 24 de março de 2020, informo o seguinte:

O município de Pouso Alto decidiu atender indicações do Ministério Público de Minas Gerais, garantindo dessa forma o direito de ir e vir das pessoas.

Estamos procurando orientar as pessoas quanto aos perigos e indicação de medidas básicas para prevenção. Entendemos ser mais eficaz, e está proporcionando um bom resultados até o presente momento.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

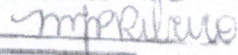

José Fernando Pinto
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Pouso Alto - MG

PROTOCOLO

Nº 0124/2020

13 04/2020

Prefeitura Municipal de
Pouso Alto - MG

Ass. 

Câmara

De: Câmara <camara@pousoalto.mg.leg.br>
Enviado em: segunda-feira, 13 de abril de 2020 17:43
Para: 'Joana - Prefeitura Municipal de Pouso Alto'
Assunto: RES: ENCAMINHA OFÍCIO Nº 0075/2020

Boa tarde!

Vimos informar que o Ofício nº 0075/2020, que responde a Indicação nº 11/2020 foi protocolado sob o número 0153/2020.

Atenciosamente,

Gabriela Schueler
Auxiliar de Secretaria
Câmara Municipal de Pouso Alto
www.pousoalto.mg.leg.br
35 3364-1446

De: Joana - Prefeitura Municipal de Pouso Alto [mailto:gabinete@pousoalto.mg.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 13 de abril de 2020 17:12

Para: 'Câmara'

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO Nº 0075/2020

Boa Tarde,

Encaminho-lhes em anexo o Ofício nº 0075/2020 e anexo.

Atenciosamente,

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária de Gabinete
Coordenadora de Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de Pouso Alto – MG
Telefone (35) 3364-1206 / 99809-0263

